



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 18955

Implantação de abrigo no ponto de ônibus existente defronte do nº 290 da Avenida Fernando Arens (Vila Arens II).



Considerando que o referido ponto de parada de ônibus do *Circula Jundiaí* é desprovido de cobertura, ficando os usuários submetidos às intempéries enquanto aguardam pelo embarque,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de abrigo no ponto de ônibus existente defronte do número 290 da Avenida Fernando Arens (VILA ARENS II).

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2016.


LEANDRO PALMARINI